



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organizações da Sociedade Civil, **INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR, CNPJ nº 30.396.934/0001-55**, destinada ao auxílio financeiro no valor de R\$ 23.938,20 (vinte e três mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), por meio de subvenções sociais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 11.339, de 02 de outubro de 2024, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Araraquara, 07 de outubro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social